

EDITAL

**João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **1.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 23.02.2018:

**PONTO UM:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – BOUÇA DE TRANSFONTÃO – FIGUEIREDO, REQUERIDO EM NOME DE JOSÉ AUGUSTO CARVALHO TINOCO – PROCESSO N.º GSE 9159/2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 28/12/2017)**, tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal – Bouça de Transfontão – Figueiredo, requerido em nome de José Augusto Carvalho Tinoco – Processo N.º GSE 9159/2017 (Deliberação da C.M. de 28/12/2017).** -----

**PONTO TRÊS:- PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PESSOAS INDICADAS EM CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES (al. I), do n.º 2.º, da Portaria n.º 1226-CP/2000, de 30 de dezembro, conjugado com a al. I), do art.º 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro): Pelo Grupo Municipal Juntos Por Amares: Júlia Ribeiro da Silva, Liliana Daniela Machado Almeida e Adelino José Peixoto de Sousa; Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista: Mónica Cecília Fernandes Silva; Grupo Municipais MAIS: abdicou da indicação, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento das pessoas supra indicadas em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais para a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amares (al. I), do n.º 2.º, da Portaria n.º 1226-CP/2000, de 30 de dezembro, conjugado com a al. I), do art.º 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro). -----**

**PONTO QUATRO:- RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amares, nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto.” -----

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – FREIXEIRO – CAIRES, EM NOME DE TRASRECTA – TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LDA., - PROCESSO GSE – 916/2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 12/02/2018)**, tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Freixeiro – Caires, em nome de Trasrecta – Transportes Nacionais e Internacionais, Lda., - Processo GSE – 916/2018 (Deliberação da C.M. de 12/02/2018).** -----

**PONTO SEIS:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – TOJAL – FISCAL, EM NOME DE FERNANDA CRISTINA BARROS PEREIRA SILVA, - PROCESSO GSE – 853/2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 12/02/2018)**, tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de emissão de Declaração de Interesse Municipal – Tojal – Fiscal, em nome de Fernanda Cristina Barros Pereira Silva, - Processo GSE – 853/2018 (Deliberação da C.M. de 12/02/2018).** -----



## EDITAL


Cont. ...

**PONTO SETE:- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REALIZADAS NO CONCELHO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 12/02/2018), tendo sido “foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações Urbanísticas realizadas no concelho de Amares (Deliberação da C.M. de 12/02/2018).. -----**

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt). -----

Paços do Concelho, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

Afixado na página eletrónica e na receção

do Município em

27/02/2018

O/A Trabalhador(s)



725/DARH\_OAU/RV/RV-Rui Agostinho Gonçalves Veloso  
Processo GSE: 2/2018



Serviços de atendimento ao município nas operações urbanísticas, águas e saneamento, atividades diversas (licenças administrativas), serviço de metrologia; Processos internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão de formação).

www.Largo de Município  
4120-052 Amares  
tel 253 940 741 / fax 253 940 343  
e-mail cm-amares.pt  
www.cm-amares.pt